

1. Objeto e Finalidade

- 1.1. Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à Campanha “Vamos descobrir a maior família de Portugal” (“**Campanha**”), incluindo as condições de elegibilidade, os prémios atribuídos e a duração da mesma.
- 1.2. A Campanha aqui descrita é promovida pelo Banco Santander Totta, S.A. (“**Banco**”) com sede na Rua da Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 844 321, com o capital social de 1.391.779.674,00 €.
- 1.3. A Campanha destina-se aos Clientes que preencham os requisitos previstos no ponto 3. dos presentes Termos e Condições. Cumpridas as condições de acesso aí estabelecidas, os Clientes ficam automaticamente habilitados à atribuição dos benefícios previstos no ponto 4., sem necessidade de inscrição ou adesão adicional à Campanha.
- 1.4. Todas as referências feitas ao longo dos presentes Termos e Condições devem ser entendidas como referências a este mesmo documento, salvo indicação expressa em contrário.

2. Período da Campanha

- 2.1 A Campanha decorre entre os dias 02/07/2026 e 17/07/2026, sem prejuízo dos prémios poderem ser atribuídos em data posterior, conforme previsto nos presentes Termos e Condições.

3. Condições de Acesso

- 3.1 A Campanha destina-se a famílias com 3 (três) ou mais filhos menores de idade.
- 3.2 Para efeitos da Campanha, ficam automaticamente elegíveis para a atribuição dos prémios previstos no ponto 4., sem necessidade de inscrição, as famílias que cumpram cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Ter, no final do Período da Campanha, no mínimo, 3 (três) filhos menores de idade titulares de Contas Sub18 junto do Banco, representados pelo mesmo representante legal; e
 - b) Ter aberto, durante o Período da Campanha, em nome de pelo menos 1 (um) filho menor de idade, como primeiro titular, uma Conta Sub18.
- 3.3 Para efeitos de contagem dos filhos menores referidos no ponto 3.2. a), são consideradas tanto as Contas Sub18 que já estavam abertas antes da Campanha como as que foram abertas no período da Campanha.
- 3.4 Não serão considerados, para efeitos da Campanha, filhos maiores de idade, filhos que não sejam titulares de Conta Sub18 junto do Banco ou filhos associados a um representante legal distinto.
- 3.5 Para efeitos da presente Campanha, será considerada apenas 1 Conta Sub18 por cada filho menor de idade, não sendo contabilizadas contas adicionais abertas em nome do mesmo menor.

3.6 O Banco reserva-se o direito de solicitar documentação adicional que considere necessária para validar a elegibilidade da participação, a qualidade de representante legal, a idade dos menores e/ou a associação das Contas Sub18 ao mesmo representante legal.

3.7 A validação das condições de acesso e elegibilidade será efetuada pelo Banco no final do Período da Campanha, antes da atribuição dos benefícios e prémios.

4. Prémios

4.1 Vouchers Individuais KidZania

4.2.1. No âmbito da Campanha serão atribuídos até **250 vouchers individuais** de entrada na KidZania Lisboa.

4.2.2. Cada voucher dá direito a uma entrada individual, sujeita às condições determinadas pela KidZania Lisboa, disponíveis em lisboa.kidzania.com/pt-pt/pages/regulamento nomeadamente:

- a) O voucher é válido até ao dia **30 de setembro de 2026**. Após este prazo, perde a validade sem direito a reembolso ou troca.
- b) O titular deve conservar o voucher eletrónico até ao momento da utilização.
- c) O portador do voucher eletrónico é considerado o seu titular.
- d) A KidZania Lisboa não se responsabiliza por inconvenientes resultantes da duplicação ou reprodução de vouchers, sendo recusada a entrada de bilhetes duplicados.
- e) Cada voucher é válido para uma única entrada.
- f) Cada voucher é válido para um único turno: das 10h às 14h ou das 15h às 19h.
- g) A entrada está sujeita à disponibilidade do dia e do turno.
- h) A validação é feita por leitura de código em terminal próprio.
- i) A troca do voucher por bilhete de entrada está sujeita ao calendário de funcionamento e à disponibilidade do parque, sendo válida apenas para a mesma tipologia de visitante (criança, adulto, etc.).
- j) A KidZania reserva-se o direito de solicitar documento de identificação que comprove a idade do visitante.
- k) Vouchers danificados, rasurados ou expirados não serão aceites.
- l) Crianças menores de 8 anos devem estar sempre acompanhadas por um adulto.
- m) É obrigatória a presença de um adulto responsável no decorrer do processo de check-in, incluindo nas situações em que as crianças tenham idade igual ou superior a 8 anos.
- n) O voucher impresso deve ser entregue na Bilheteira da KidZania no momento do check-in.

- o) O acesso a determinadas atividades pode ser condicionado pela idade ou estatura da criança.
- p) Algumas atividades podem ter horários pré-definidos, devendo o visitante confirmar diretamente no local.
- q) Alguns espaços podem estar temporariamente encerrados por motivos de manutenção, remodelação, operacionais ou técnicos.
- r) A utilização do voucher não inclui quaisquer serviços adicionais, nomeadamente alimentação e bebidas, festas e eventos, serviço de fotografia ou vídeo, Wi-Fi, cacifos ou outros serviços pagos.
- s) A utilização do voucher não está sujeita a custos adicionais ou taxas de serviço de bilheteira.
- t) Esta campanha não é acumulável com outras promoções ou descontos.
- u) Os vouchers não podem ser utilizados em festas de aniversário, visitas escolares, eventos particulares ou corporativos.
- v) A impossibilidade de utilização do voucher, nos termos previstos nos presentes Termos e Condições, não confere ao participante o direito a qualquer compensação.
- w) A utilização do voucher implica a aceitação integral do Regulamento do Parque, disponível nas bilheteiras e em lisboa.kidzania.com/pt-pt/pages/regulamento.

4.2 Passes VIP KidZania

4.2.1. No âmbito da Campanha serão atribuídos **2 Passes VIP** para a KidZania.

4.2.2. Cada Passe VIP dá direito à entrada do titular do passe, e ainda a até **3 acompanhantes**, que poderão ser adultos ou crianças. Caso o grupo não inclua qualquer adulto, todos os utilizadores deverão ter mais de 8 anos.

4.2.3. Cada Passe VIP permite um número ilimitado de entradas na KidZania Lisboa durante um ano a partir do momento da respetiva entrega.

4.2.4. Os Passes VIP estão sujeitos às seguintes condições de utilização da KidZania Lisboa:

- a) O Passe VIP é um cartão pessoal e intransmissível, com código de barras, devendo ser conservado em bom estado.
- b) Passes VIP danificados, ilegíveis ou expirados não serão aceites.
- c) O Passe VIP pode ser utilizado um número ilimitado de vezes durante o respetivo período de validade, apenas durante o horário de funcionamento do parque.
- d) No momento do check-in, a KidZania Lisboa poderá solicitar a apresentação de documento de identificação, incluindo Cartão de Cidadão, para verificação da identidade e/ou idade do titular e dos acompanhantes.

- e) É obrigatória a presença de um adulto responsável no decorrer do processo de check-in, incluindo nas situações em que as crianças tenham idade igual ou superior a 8 anos.
- f) Os adultos deverão estar acompanhados por crianças para poderem entrar no parque.
- g) A entrada no parque está sujeita à disponibilidade do dia.
- h) No dia da visita, o titular deverá dirigir-se à bilheteira da KidZania Lisboa para validação do Passe VIP e colocação da pulseira de entrada.
- i) O acesso a determinadas atividades pode ser condicionado pela idade ou estatura da criança.
- j) Algumas atividades podem ter horários pré-definidos, devendo o visitante confirmar diretamente no local.
- k) Alguns espaços podem estar temporariamente encerrados por motivos de manutenção, remodelação, operacionais ou técnicos.
- l) O Passe VIP não inclui serviços adicionais, nomeadamente alimentação e bebidas, festas e eventos, fotografia ou vídeo, Wi-Fi, cacifos ou outros serviços pagos.
- m) O Passe VIP não pode ser utilizado em visitas escolares, festas de aniversário, eventos particulares ou corporativos.
- n) A impossibilidade de utilização do Passe VIP, nos termos previstos nos presentes Termos e Condições, não confere ao participante o direito a qualquer compensação.
- o) A utilização do Passe VIP implica a aceitação integral do Regulamento do Parque Temático KidZania Lisboa, disponível nas bilheteiras e em lisboa.kidzania.com/pt-pt/pages/regulamento.

5. Seleção dos Vencedores

- 5.1 No final do Período da Campanha, o Banco avaliará as famílias que cumpram os critérios de elegibilidade previstos no ponto 3.2. dos presentes Termos e Condições, para efeitos de atribuição dos Vouchers Individuais KidZania e dos 2 Passes VIP KidZania.
- 5.2 Os prémios serão atribuídos aos participantes elegíveis, na pessoa dos respetivos Representantes Legais, de acordo com os critérios de seleção previstos nos números seguintes.

5.3 Vouchers Individuais KidZania

- 5.4.1. Para efeitos de atribuição dos vouchers individuais KidZania, será atribuído 1 voucher individual por cada Conta Sub18 aberta durante o período da Campanha que seja considerada elegível.
- 5.4.2. Caso o número de Contas Sub18 elegíveis abertas durante o Período da Campanha seja superior a 250, os vouchers serão atribuídos às 250 primeiras Contas Sub18 elegíveis, por ordem cronológica de abertura.
- 5.4.3. Caso, durante o Período da Campanha, não sejam abertas 250 contas Sub18 consideradas elegíveis, os vouchers remanescentes não serão atribuídos.

5.4 Passes VIP KidZania

- 5.4.1. Para efeitos de atribuição dos Passes VIP KidZania, será considerada apenas uma participação por família.
- 5.4.2. Os 2 Passes VIP KidZania serão atribuídos às 2 famílias elegíveis que, cumprindo os critérios de elegibilidade previstos no ponto 3.2., tenham, no final do Período da Campanha, o maior número de filhos menores titulares de Conta Sub18 junto do Banco, representados pelo mesmo representante legal, sendo considerada apenas 1 Conta Sub18 por cada filho menor de idade.
- 5.4.3. Caso existam mais de 2 famílias elegíveis com o mesmo maior número de filhos menores titulares de Contas Sub18, os 2 Passes VIP KidZania serão atribuídos às 2 primeiras famílias, de acordo com a ordem cronológica de abertura da primeira Conta Sub18 elegível aberta por cada família durante o Período da Campanha.
- 5.5 Os Passes VIP KidZania e os Vouchers Individuais KidZania não são cumuláveis entre si. As famílias às quais seja atribuído um Passe VIP KidZania não terão direito à atribuição de Vouchers Individuais KidZania no âmbito da presente Campanha.

6. Anúncio dos Vencedores

Os representantes legais vencedores dos vouchers e Passes VIP serão contactados através do e-mail até 15 de agosto 2026.

7. Acesso ao Prémio

- 7.1 Para aceder aos prémios, os representantes legais vencedores deverão seguir as instruções constantes do e-mail referido no número anterior, que indicará os passos para acederem ao voucher e Passe VIP.
- 7.2 O Banco não será responsável por danos ou prejuízos que resultem da utilização, impossibilidade de utilização, perda, extravio ou deterioração do voucher ou do Passe VIP, ou do incumprimento das condições de utilização definidas pela KidZania Lisboa, salvo quando tais danos ou prejuízos lhe sejam imputáveis a título de dolo ou culpa grave.

8. Informação Adicional

- 8.1 A atribuição e utilização dos prémios previstos na presente Campanha ficam sujeitas aos presentes Termos e Condições. Os Clientes elegíveis poderão recusar ou não utilizar o prémio, sem que tal lhes confira direito a qualquer compensação.
- 8.2 O Banco reserva-se o direito de não atribuir os prémios a Clientes que não cumpram os requisitos previstos nos presentes Termos e Condições ou que não se enquadrem no âmbito desta Campanha.
- 8.3 O Banco reserva-se o direito de excluir qualquer Cliente ou família relativamente aos quais se verifique que: a) foram prestados dados falsos, inexatos ou incompletos; b) foram praticados atos suscetíveis de falsear o regular funcionamento da Campanha, designadamente manipulação ou uso abusivo; ou c) foram realizadas quaisquer tentativas de acesso ilegítimo aos sistemas informáticos (fraude informática), sem prejuízo do eventual recurso às vias legais aplicáveis.

- 8.4 O Banco reserva-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições sempre que tal se revele necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página www.santander.pt/contas/conta-bancaria-para-menores
- 8.5 O Banco reserva-se o direito de interromper a realização da Campanha por motivos justificados, desde que tal seja comunicado no site www.santander.pt, com a antecedência mínima de 1 (um) dia.
- 8.6 Para mais informações sobre a Campanha, os interessados deverão consultar a página www.santander.pt/contas/conta-bancaria-para-menores.

9. Informação sobre o tratamento de dados pessoais

- 9.1 O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da presente Campanha e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas aos titulares de dados pessoais, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 9.2 Os dados pessoais são tratados no âmbito da presente Campanha com fundamento no interesse legítimo do Banco.
- 9.3 O tratamento dos dados pessoais realizado pelo Banco no âmbito da presente Campanha tem como finalidade a atribuição dos prémios descritos.
- 9.4 A conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará o prazo de 2 anos a contar do primeiro dia do Período da Campanha, conforme definido supra no número 2., correspondendo ao estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 9.5 Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei o permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.
- 9.6 Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt).
- 9.7 Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade, disponível em www.santander.pt ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- a) Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt;
 - b) Por telefone através SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional); ou,
 - c) Por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

10. Regime Aplicável e Foro

- 10.1 Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
- 10.2 Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

11. Resolução Alternativa de Litígios

- 11.1 Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância.
- 11.2 A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 – 2.º, 1100-207 Lisboa.
- 11.3 Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).
- 11.4 O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 10.2. poderá ser consultado nos sites dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

12. Apoio ao Cliente

- 12.1 O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio que este necessite no âmbito da presente Campanha.
- 12.2 Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco através dos seguintes meios ou dos que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:
- a) Gestor especializado – pelo telefone +351 218 790 322 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional) ou +351 912 362 204;
 - b) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
 - c) NetBanco ou App Santander;
 - d) Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou
 - e) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

12.3 O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, junto de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a) Através dos meios previstos no n.º 11.2;
- b) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
- c) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em www.livroreclamacoes.pt/;
- d) Através do Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos sites de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

12.4 As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de resposta do Banco, devem cumprir o Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em www.santander.pt/atencao-cliente.